



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 1983/2018

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica.**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ **680.650,00 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	328	72.750,00
--	-------	-----	-----------

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	334	17.250,00
----------------------------------	-------	-----	-----------

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	Ficha	337	7.050,00
--	-------	-----	----------

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.05.10.301.0004.2.012 – Manutenção do Programa Saúde da Família**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	440	87.400,00
--	-------	-----	-----------

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	467	164.000,00
--	-------	-----	------------

### **02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	Ficha	511	7.200,00
--	-------	-----	----------

### **02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	571	50.000,00
--	-------	-----	-----------

### **02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	576	12.000,00
----------------------------------	-------	-----	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</b> 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil	Ficha 578	4.300,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches</b> 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	Ficha 626	15.750,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 663	19.200,00
<b>02.07 – FUNDEB</b> <b>02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%</b> 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	Ficha 711	78.450,00
<b>02.07 – FUNDEB</b> <b>02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%</b> 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 719	20.000,00
<b>02.07 – FUNDEB</b> <b>02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 769	73.050,00
<b>02.07 – FUNDEB</b> <b>02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%</b> 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 774	15.450,00
<b>02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> <b>02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 883	7.500,00
<b>02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> <b>02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção Do Centro Cultural</b> 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 888	1.650,00
<b>02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> <b>02.08.23.695.0006.2.024 – Manutenção do Turismo</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 911	3.600,00
<b>02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> <b>02.08.23.695.0006.2.024 – Manutenção do Turismo</b> 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 915	750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## 02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### 02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Ficha 932 16.500,00

## 02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### 02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil Ficha 939 1.300,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil Ficha 1056 5.500,00

**TOTAL.....**

**680.650,00**

**Art. 3º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos que se demonstra, a seguir:

**Parágrafo 1º.** – Parcialmente por anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01.04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Ficha 52 9.000,00

### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01.04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha 55 5.000,00

## 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 02.02.04.122.0002.2.004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Ficha 68 15.000,00

## 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 02.02.04.122.0002.2.004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha 74 5.000,00

## 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 02.02.04.122.0002.2.004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil Ficha 76 4.000,00

## 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 02.02.04.122.0002.2.004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante Ficha 81 1.800,00

## 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 02.02.04.123.0002.2.005 – Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Ficha 141 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<b>02.02.28.843.0000.0.002 – Amortização de Dívida de Precatório</b> 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	Ficha	161	20.000,00
<b>02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>02.02.28.843.0000.0.002 – Amortização de Dívida de Precatório</b> 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	Ficha	163	66.000,00
<b>02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>02.02.28.846.0000.0.004 – Manutenção dos Inativos e Pensionistas</b> 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	Ficha	170	5.000,00
<b>02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>02.02.28.846.0000.0.004 – Manutenção dos Inativos e Pensionistas</b> 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar.	Ficha	174	5.000,00
<b>02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social</b> 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	191	3.000,00
<b>02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social</b> 3.3.90.14 – Diárias – P. Civil	Ficha	194	2.000,00
<b>02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social</b> 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	202	5.000,00
<b>02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social</b> 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Ficha	279	3.000,00
<b>02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>02.03.08.244.0003.2.033 - Manutenção das Atividades do CRAS</b> 3.1.90.13 – Equipamentos e Material Permanente	Ficha	293	5.000,00
<b>02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	322	10.000,00
<b>02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde</b> 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	332	5.000,00
<b>02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde</b> 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha	339	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**  
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas      Ficha    340      10.000,00

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**  
3.3.90.30 – Material de Consumo      Ficha    358      10.000,00

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física      Ficha    388      5.000,00

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência**  
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas      Ficha    488      5.000,00

## 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente      Ficha    564      10.000,00

## 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente      Ficha    567      9.000,00

## 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física      Ficha    592      3.000,00

## 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção de Creches**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil      Ficha    617      10.000,00

## 02.07 – FUNDEB

**02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do Fundeb – 60%**  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado      Ficha    766      10.000,00

## 02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil      Ficha    832      5.000,00

## 02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer**  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais      Ficha    937      5.000,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

**02.08.15.451.0007.1.005 – Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas**  
4.4.90.51 – Obras e Instalações      Ficha    956      20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.08.15.451.0007.1.005 – Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha	961	17.000,00
-------	-----	-----------

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.08.15.451.0007.2.027 – Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha	965	20.000,00
-------	-----	-----------

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.08.15.451.0007.2.027 – Manutenção da Iluminação Pública  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha	972	20.000,00
-------	-----	-----------

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.08.15.452.0007.2.026 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal  
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha	981	8.000,00
-------	-----	----------

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.08.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha	1000	10.000,00
-------	------	-----------

**TOTAL..... 360.800,00**

Parágrafo 2º. – O valor remanescente, na importância de **R\$ 319.850,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)** será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 12 de Dezembro de 2018.

**LUIS GUSTAVO EVENGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.**

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretario**